

LEI MUNICIPAL Nº 2256/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.04.122.0141 2098 – Desenvolvimento Sustentável
339045 - Subvenções Econômicas – R\$10.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

11.003.22.661.0136.1036 – Incentivos a Instalação do Berço Industrial.

449061 - Aquisição de Imóveis – R\$10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria